



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone: (11) 4694-8430  
[www.camarabiritibamirim.sp.gov.br](http://www.camarabiritibamirim.sp.gov.br)

## :- PORTARIA N.º 067, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 :-

(Dispõe sobre licença para tratamento de saúde à servidora que especifica, e dá outras providências.)

**GENIVALDO LEITE DA CUNHA**, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 125, inciso I, e artigos 128 e 129 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº07, de 10 de dezembro de 2004 e,

**CONSIDERANDO**, o Processo Administrativo nº564, de 24 de outubro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizada, a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora **CAMILA APARECIDA DE MORAIS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, matrícula funcional 123, pelo prazo de 30 (trinta) dias, computados a partir de 24 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - A Secretaria da Câmara Municipal tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

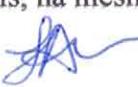
**CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM**, 29 de outubro de 2025.

  
**GENIVALDO LEITE DA CUNHA**  
Presidente da Câmara

  
**ADAUTO CARDOS DOS SANTOS**  
1º Secretário

  
**MARCOS PAULO DE ALMEIDA**  
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

  
**LETÍCIA AYUMI INUI**  
Escrivária

Responsável pela Função de Agente de Patrimônio  
Respondendo Interinamente pela Diretoria de Secretaria (Portarias nº058 e 064/2025)